



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 008/GV/MPI/2026

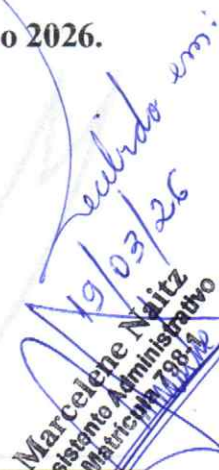
Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição e disponibilização de uma cadeira de banho e uma cadeira de rodas para atendimento às pessoas que necessitam desses equipamentos, especialmente pacientes que se encontram hospitalizados com dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que muitas pessoas que se encontram hospitalizadas, em recuperação ou com mobilidade reduzida necessitam do uso de cadeira de rodas e cadeira de banho para auxiliar em sua locomoção e higiene pessoal. Esses equipamentos são essenciais para garantir mais dignidade, segurança e conforto aos pacientes, além de facilitar o trabalho dos profissionais de saúde e dos familiares que prestam assistência. Dessa forma, a disponibilização desses equipamentos pela Secretaria Municipal de Saúde contribuirá significativamente para melhorar o atendimento e a qualidade de vida das pessoas que necessitam desses cuidados.

Vale do Anari/RO, em 16 de Março 2026.


MARCIO PEREIRA INÁCIO
Vereador


19/03/26
Marcelene Naitz
Secretaria Administrativa
Matrícula 7984